



LEI Nº 826/2021

Institui a Comenda de Mérito Municipal "HELVÉCIO MOREIRA DE SOUZA" aos cidadãos do Município de Canaã que se destacaram pelas benfeitorias realizadas em prol da comunidade local.

Art. 1º. Fica instituído a Comenda de Mérito Municipal "HELVÉCIO MOREIRA DE SOUZA" aos cidadãos do Município de Canaã que, reconhecidamente, se destacaram pelas benfeitorias realizadas em prol da comunidade local, e ainda:

I – tenha conduta ilibada;

II – tenha engrandecido, com seu trabalho, o nome de Canaã em outras regiões, estados ou países.

§1º A Comenda será concedida ao cidadão canaense que se destacar por feito relevante em prol da comunidade de Canaã, por meio de decreto legislativo.

§2º A homenagem consistirá na entrega de Medalha ou certificado, a/o qual deve constar o nome do cidadão e o mérito alcançado pelo qual recebe a Comenda e o vereador que apresentou a proposição.

§3º A entrega da Comenda acontecerá na reunião ordinária subsequente à aprovação do Decreto Legislativo pelo plenário da Casa.

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã autorizada a providenciar a confecção das medalhas ou Certificados, bem como as despesas necessárias para a realização da solenidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Canaã, 26 de novembro de 2021.


JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal de Canaã